

Resolução n.º 21

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Canoas, atendendo o que lhe foi requerido
e aprovada pela Casa.

Resolve:

Artigo- 1.º O Vereador que esta subscreve, tendo
cessado os motivos que levaram a pedir
licença, reassume nesta data o exercício
do seu mandato eletivo, Sr. Alcides Zanin.

Artigo- 2.º Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, em 11 julho 51

Alcides Zanin
Presidente

Araucio Ribas da Cruz
1.º Secretario

Carlos Schramm
2.º Secretario